Conferencta Nacional DE
Protecção Á Infancia
(RIo de Janeiro)

## POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR ENTRE NÓS A CRIACÃO E O ASYLAMENTO EM FAMILIAS ADOPTIVAS -COMO ORGANISAR TAL SERVIÇO

Dr. A. Moncorvo Filho

(1)irector-Fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, Titular da Academia Nacional de Medicina, etc.)

O thema que dado me foi relatar constitue, em materia de Assistencia Publica, dos mais importantes problemas a serem solucionados, porquanto se refere ao amparo, á educação, á instrucção e ao bem estar da infancia.

O ideal da protecção á criança é, certamente, o da sua manutenção no seio da propria familia, exceptuados os casos de depravação dos paes ou de miseria extrema. Para taes eventualidades torna-se imprescindivel a acção dos Poderes Publicos e é nesse sentido que o asylamento em familias adoptivas se torna precioso, vindo ao encontro dos sentimentos dos philantropos e dos governantes.

Enı quasi todos os Congressos de protecçà ou assistencia á infancia o assumpto ha sido sempre debatido com o maximo interesse, parecendo evidentes os bons resultados do systema familiar nos paizes em que ha sido adoptado.

Ainda no 11 Congresso Internacional de Proteç̧ão da Infancia de Bruxellas, em 1921; foram assaz eloquentes as palavras do Barão Holvoet enaltecendo o valor da collocação de menores no seio das familias dos camponezes e adduzindo argumentos contrarios aos infensos ao precioso methodo de asssitencia.

No mesno certame, alguns votos merece ram a discussão dos congressistas. Entre elles apraz-me citar os seguintts:
"O Congresso preconisa, a organisação e a generalisação, na Europa, de centros de
collocação out centros de criação no genero de apecdzell system adoptado nos Estados Unidos. Estes centros de collocação para criançás de baixa idade serão situados nos arredores das grandes cidades em localidades assaz salubres, e debaixo de severa inspecção administrativa e scientifica."
"A verificação scientifica será assegurada pelo medico da consulta de lactantes mais proxima do centro de criação e por uma enfermeira visitadôra particularmente competente. Esta deverá ter adquirido a necessaria educação em cursos theoricos e praticos de puericultura e em cursos identicos de economia domestica."

Em relação ás criancinhas de 1 a 3 annos, o exemplo do "Hospice .des Enfants Assistés", será o bastante para condemnar o asylamento collectivo acarretando uma eievada mortalidade ou, quando não, pelo menos os perigos do acommettimento de doenças contagiosas (exanthemas febris, broncho-pneumonías, coqueluche, etc.) revelando-se pør vezes com a maior gravidade em surtos epifdemicos.

Foi justamente em virtude de tal facto que a Assistencia Publica de Paris em bôa hora resolveu substituir o systema depositario pelo asylamento familiar.

Isto era conseguido de duas maneiras 2
$1 .^{\circ}$ - Pelos proprios paes, mediante unia pensão diaria de 6 francos, elevada em 1925 a 7 francos, pagos pelo estabelecimento hospitalar em que estavam as crianças em tratamento.
2. ${ }^{\circ}$ - Pelo "Hospice des Enfants Assistés", que dispunha de um certo numero de collocações na communa de Antony.

Certo, como foi evidentemente provado, $\mathbf{A}_{\text {. }}$ collocação das criancinhas no seio de suas proprias familias evitando qualquer comacto com o meio hospitalar, deu sempre o melkor resultado.

E' bem de ver que esses pequeninos est tấo sempre sob a fiscalisação da asssitencia social e visitados de 8 ou de 10 em 10 dias.

Uma estatistica de 1924 fez ver que a collocação familiar nos arredores de Paris abrangeu o numero de 320 crianças, havendo succumbido apenas 3 , ou seja $1 \%$ de
thalidade, coefficiente o mais lisongeiro possivel
Apesar desse auspicioso resultado a Administração parisiense estabeleceu novas e criteriosas medidas tendentes a ainda mais melhorar a organisação da collocação familiar.
Isto permitia que nullo fôsse em 1925 o obituario infartil, o que muito falla pelo mérito do sy: ema destinado a prestar sempre os maiorč serviços as populações infeizes ou indigunes.
Diante da cridencia dos resultados verificados em varins partes do Mundo, o chamado 'Systema familir", não tardou a generali-sar-se.

Consiste elle, como se sabe, em entregar os pequeninos desamparados, os orphãos e os moralmente abandonados - na phrase feliz de Jules Simon - a criar, cada um de per si, no scio die familias de camponezes de reconhecida idoneidade, sendo estipendiadas pelo Estado que sobre ellas mantem a mais rigorosa insjuccção.
De facto é o que se deprehende das aftisuă̧ũes de Oluf Skjerbock (Congresso Int. de Proteccão á Infancia de Paris 1928) que mustrou haver naquelle paiz 39 associaçoes destinadas a dar collocação, no seio de familias diversas, ás crianças desamparadas, clevando-se, no momento em que autor da nemoria escrevia, a 3.900 o total las protegidas pelo systema familiar e com os melhores resultados.
Sob o pontu de vista economico, a par do magnifico exito da propaganda fallada e escripta, o serviço externo de protecção á infancia é o Muc, proporcionando em larga escala os mai, apreciaveis beneficios, representa um cust., insignificante (quando se trata de inici:tiva privada), permittindo, por outro lado, exicusa e proficua acção social.

Basta compa1ar-se o dispendio com a manutenção de um orphanato ou um hospital infantil com aquelle relativo á uma instituicão em que se preste multiplos serviços de protecção á criança sem affastal-a do seio damilia, para ver-se a verdade daquellas palavras.

Ainda recentemente era Armand-Delille quem mostrava a vantagem da crianc prote gida ser mantida no seio da familia pigiad pelas "enfermeiras visitadôras amilia, vigiada sociaes competentes."
"A protecção da infancia deve-se fazer em plano os interesses moraes da criança e pre-
parar o seu estôfo moral e profissional",
(Maus). (Maus).
A média calculada da manutenção de um petiz em um asylo oscilla, segundo informações de bôa fonte, entre um conto e um conto e quinhentos mil réis annuaes e, segundo dados fornecidos por profissional de um hospital in fantil, havendo este recolhido 500 criancas do entes e dispendido ao todo 500 contos de réis, o custo do amparo de cada hospitalidade se elevou a um conto de réis.
Bem conhecido como é o meio brasileiro difficil não será prever quão proficuo se tornaria implantar entre nós a criação e o asylamento em familias adoptivas.
A familia brasileira é geralmente de bôa indole e os pequeninos são por toda a gente rinho. E' quasi sempre de muito affecto e carinho. E' commum vel-a tomar a criar, por prazer e desinteressadamente, uma criancinha que não seja seu filho, proporcionando-lhe, entretanto, o maior confôrto e extremada dedicação.
O sentimento innato pelo bem do proximo tão exaltado em nosso povo, o desconhecimento quasi completo do egoismo e a tradicional hospitalidade nacional nos impelle a acreditar que o systema familiar póssa ser implantado no Brasil, custeado principalmente pelas Mu nicipalidades e tambem por certas instituições de iniciativa privada. (*)

Quem dirige estabelecimento de protecção á infancia de grande movimento sabe, como succede a quem escreve estas linhas não serem raras as solicitações expontaneas por parte de familias de elevada cathegoria social desejando adoptar pequeninos desherdados da sórte, para crial-os e educal-os sem o maior onus para seus paes e para as instituições, reconhecendo-se não pouco as inscasos em que as criancinhas passaram a viver cercados de trato invejavel, maior vinda que se cercado trato invejavel, maior A collocação das crianças fôssem.
$\qquad$ (*) Na Bahia existe, ha cerca de 16 annos, a
collocação familial, para as criancas ornãs O Instituto de Protecção e Assistencia á In. fancia desse Estado, dirigido com innegualavel reira Ma pelo eminente professor Alfredo Ferobra que recebeu lançu mão desse recurso, em As crianças sob nome de "Custodia tutelar". muito sem tratadas, criadas estodia. têm sido filhos.
Os
Os paes adoptivos nada têm exigido, nem redados. em retribuição dos seus excellentes cuiHonra
as familias pobres, habitando zonas salubres dos Districtos suburbanos e ruraes de nossa Capital, como Jacarépaguá, Leblon, Campo Grande e outros, viria resolver uma parte do magno problema de protecção á infancia, devendo-se procurar fiscalisar os amparados pelo systema familiar, sob a benefica influencia de uma alimentação recommendada e substancial e recebendo a necessaria educação em escolas das circumvisinhanças.
Quanto á recompensa daquellas familias,
dado o altruismo proverbial de nossa clado o altruismo proverbial de nossa populacuio, licito é pensar pudesse o Poder Publico realisar, com grande economia, a louvavel medida.
Torna-se, por conseguinte, muito aconsethavel o estabelecimento, em nosso paiz, do systema familiar, podendo ser, por exemplo, immediatamente feito pela Municipalidade do Districto Federal um ensaio em Serviço que especialmente fôsse criado. Desta sórte tuna grande parte da infancia desditosa encontraria amparo efficiente, diminuindo a mortalidade, particularmente entre os mais pequeninos e debeis, ao mesmo tempo que se conseguiria fazer desapparecer do coração da cidade o doloroso espectaculo da exhibição de criancinhas maltrapilhas e esqualidas a esmolarem para os paes, constituindo isto uma verdadeira mancha no evolver do nosso progresso e empanando um tanto o brilho da nossa civilisação.

## CONCLUSÕES

I - O thema que me foi dado relatar corresponde a um dos mais importantes problemas de protecção á criança.

II - Em quasi todos os Certames que se teem occupado deste assumpto ha sempre sido," resaltado o valor do "Systema familiar."

III - Os resultados desta providencia social fazem vêr a sua extraordinaria superioridade ao asylamento collectivo.

IV - Dada a nossa organisação social, o altruismo de nossa população e o regimen de nossos costumes facil é conceber a possibilidade de implantar entre nós a criação e o asylamento em familias adoptivas, habitantes de zônas salubres dos districtos urbanos e suburbanos, devendo ficar as crianças sob a fiscalisação do Poder Publico no tocante particularmente á alimentação e á educação.

# Conferencia Nacional <br> Protecção Á Infancia 

NORMA PRATICA E SIMPLIFICADA DE AMAMENTACC̃O ARTIFICIAL

## pelo

Dr. Adamastor Barboza
(Do Hospital Arthur Bernardes. Rio de Janeiro)
No momento atual da ciencia ainda não se conseguiu obter um alimento perfeito para a amamentação artificial, decorrendo deste fato a dificuldade insuperavel de ditar uma nórma pratica e simplificada para amamentar contra a natureza o lactante são.
A propria evidencia do grande numero de regimes propostos, ou melhor, a variedade de preferencia dos pediatras por esta ou aquela modificação no preparo do alimento, está a demonstrar quão distantes ainda nos encontramos do alimento ideal, como substituto do leito materno.
Na minha opinião o leite de vaca frescó é sem duvida o que mais vantagens praticas oferece, sendo facilmente obtido e pelo mais baixo custo. Está a exigir, entretanto, boa procedencia, manipulação minima e cuidadosa, transporte rapido e adequado, e, na casa do consumidor, fervura, refrigeração, asseio.

Entre nós o leite é de duas procedencias: de Minas ou de estabulo. Se o primeiro é ordenhado de animais que devem oferecer melhores condições de saúde pela vida em pastos livres, tem contra si o fato de ser manipulado com pouco asseio, de viajar muito e em condições de conservação pouco recomendaveis, o que facilita extraordinariamente o desenvolvimento microbiano. A fervura, destruindo bactérias, nem por isto afasta o perigo, proveniente já então, das toxinas de que o leite se acha inquinado. O de estabulo, convindo-se mesmo em admitir que provenha de animais menos sadios, e que seja manuseado com as mesmas infrações de asseio já assinaladas, tem todavia uma grande superio: ridade, decorrente do pequeno espaço de tempo que medeia entre a mungidura e a entrega ao consumidor. O grande perigo da pululação microbiana fica, por isto, grandepululação microb
mente reduzido.
$\mathrm{E}^{\prime}$ verdade que existe ha pouco tempo ino

Rio de Jarciso certa empreza de lacticinios que parcce :- esolvido encarar o problema do leite 0 : l devida seriedade, mas infelizmente a peru: produção oferecida obriganos a nà, 1 : ainda preferi-la de um modo absoluto.

Feitas es..t esalvas, seria aconselhavel, pois, durme " 1 rimeiro semestre de vida do lactante. : $\quad \cdots$, le leite fresco de boa procedencia, írrith adicionado de um terço de mucilagem de arroz ou de aveia, adoçado com 5 ' it innucar e tratado com algumas gotas de aci(i) latico diluido ao meio, até precipitasão ligeira da caseina.

Não padece mais duvida, depois da longa experimentaçã feita, a superioridade na alimentação du luctante do leite acidificado artificialmente orbre o leite em natureza, simplesmente diluido em agua ou cozimento de cereais.

Partiti a whervação dos bons resultados obtidos com "uso do leitelho, isto é, do leite acidificado naturalmente, empregado na alimentação de criancinhas pelos camponios holandèses, que o obtinham como residuo da Heparação da manteiga.

Como a preparação do leitelho fresco é, entretanto, muito delicada Marriott, de Norte-America, teve a idéa em 1919 de substituir este leite desgordurado e acidificado naturalmente por fermentação latica, pelo leite de vaca fresco ao qual adicionava acido latico até precipitação da caseina.

O estudo dus fenomenos da digestão latea muito concorreu para explicar as possiveis consequencias da superioridade do leite acidificado natural ou artificialmente sobre o leite de vaca puro. Ao cahir no estomago o leite sofre imediatamente a ação do suco gastrico que, $1^{\text {or }}$ intermedio do lab-fermento, precipita a caseina sob a fórma de um coalho. Esta precipitação é todavia consideravelmente reforçada pelo acido cloridrico do suco gastrico, o qual neste primeiro tempo da digestão gastrica desempenha o papel de um verdadeiro mordente da caseina. Este coalho de caseina se mostra todavia diferente, consoante a especie do leite: enquanto do leite humano a caseina é precipitada sob a fórma de pequenos flócos, tenues, facilmente atäcaveis pela pepsina, o coalho do leite de vaca se constitue no estomago em massas volumosas, compactas, ricas de gordựa, sofrendo com muito mais lentidão a decomposição pela pepsina.

Fato curioso convém assinalar: se a preci-
pitação da caseina deriva de leite de vaca fervido e, sobretudo, diluido com mucilagens, os coalhos resultantes são muito menores, e menos compactos do que os do leite crú. Ao cabo de algum tempo de permanencia no estomago o leite se decompõe, pois, em duas partes: uma liquida, o sôro, perfeitamente digerivel pelo intestino e a outra em fórma de coalho, constituida pela caseina e gordura, as quais necessitam de prévia preparação estomacal.
A caseina tem um grande poder de fixação sobre o acido cloridrico, sendo de notar que o seu grau de fixação é cinco vezes maior na caseina do leite de vaca em comparação com a do leite de mulher. Mas, como o tempo de evacuação gastrica depende da acidez livre, compreende-se sem grande esforço não ser indiferente a fixação de acido cloridrico pela caseina em maior ou menor quantidade. A sua diminuição relativa por maior fixação do coalho de caseina acarreta maior demora na evacuação do estomago, formando-se além disso um quimo gastrico imperfeitamente elaborado.

Ora, sabe-se que no lactante são não existe quasi germes no estomago, os quais ausentes na maior parte do intestino delgado, começam a ser observados em sua porção terminal e pululam em grande quantidade no grosso intestino. A razão deste fato está em que os alimentos ao chegar ao duodeno e jejuno são em geral rapidamente atacados pelos fermentos digestivos é em consequencia logo absorvidos, enquanto que no residuo do grosso intestino se acham diversos hidratos de carbono á custa dos quais proliferam os germes da fermentação.

Com a alteração assinalada do quimo estomacal, os assucares não são desdobrados nem absorvidos com a rapidez habitual, dando oportunidade a que os germes dos segmentos intestinais inferiores subam até o duodeno, onde se processará então a fermentação dos assucares, com a formação dos mesmos acidos gordurosos de baixo peso molecular observados no processo correspondente do grosso intestino.

Mas a fermentação, que é por assim dizer um fenomeno fisiologico da digestạ̃o do intestino grosso, determina diarréa quando se processa nas primeiras porções do intestino delgado, como consequencia neste local da ação irritativa dos acidos gordurosos formados.

A esta contaminação microbiana dos pri-,

